ACEF/1920/0312547 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Victor Freitas
Manuel Gomes Mota
Giovanna Ferrari
Ruben Valente

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Universidade Aberta
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Departamento De Ciências E Tecnologia (UAb)
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Ciências do Consumo Alimentar
1.4. Grau:
Mestre
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._04-DR_MCCA_07-12-2015 (1).pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Ciência e Tecnologia Alimentar
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
420
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
420
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
NA
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
120
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
4 semestres
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
15
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
20
Solicita-se aumento para 20, para procurar dar resposta a um mercado cada vez mais emergente e importante que é o dos países pertencentes à CPLP, aproveitando a relação próxima que se estabeleceu junto desta, nomeadamente através da criação da Associação de Educação a Distância dos Países de Língua Portuguesa (https://sites.uab.pt/aead/).

1.11. Condições específicas de ingresso.
As condições de candidatura são definidas em despacho de abertura indicando desde logo que se podem candidatar os titulares do grau de licenciado, ou equivalente, entre outras. A seleção e ordenação dos candidatos estão sujeitas a critérios de avaliação curricular que constam da ata da primeira reunião do júri, tendo por por base os seguintes indicadores: i) adequação da formação de base e de outras formações complementares e subsequentes do candidato; ii) classificação final da formação de base e formações posteriores; iii) currículo académico; iv) currículo técnico-profissional; e v) currículo científico.
1.12. Regime de funcionamento.
Outros
1.12.1. Outro:
Ensino a distância em regime de e-learning com recurso à plataforma Moodle
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
As atividades de ensino-aprendizagem do ciclo de estudos decorrem na plataforma de elearning em ambiente de turma virtual, podendo os nossos estudantes partilhar recursos e participar em espaços de discussão e análise para as atividades letivas e resultados das atividades de avaliação. Neste curso, estão previstos três momentos presenciais (ver 1.15. Observações).
Technical-learning activities take place at UAb virtual campus. In this elearning platform, students may access to share resources and participate in spaces for discussion and analysis of teaching activities and the results of assessment activities. There are three face-to-face moments (see 1.15. Observations)
1.14. Eventuais observações da CAE:
O aumento de vagas solicitado (de 15 para 20) é razoável atendendo aos acordos recentemente estabelecidos entre a Univ. Aberta e países da CPLP.
No entanto, as condições específicas de ingresso descritas no ponto 1.11 não definem exatamente qual o perfil do candidato em termos de área de formação específica. Atendendo ao carácter técnico-científico deste mestrado seria importante balizar o perfil do candidato em áreas próximas das do mestrado.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Sim
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
Todos os docentes envolvidos neste CE (8) apresentam o grau de Doutor em áreas científicas identificadas no Plano de Estudos do CE. Destes, 6 fazem parte do corpo docente próprio.
Globalmente, os docentes apresentam uma boa produção científica apesar de algumas destas publicações não serem na área deste CE.

2.6.2. Pontos fortes
Corpo docente academicamente qualificado com o grau de doutor.
Percentagem elevada de docentes da instituição envolvidos no ciclo de estudos em tempo integral (% em relação ao total de ETI: 96%).

2.6.3. Recomendações de melhoria
No relatório de auto-avaliação apenas existe um Professor Associado sendo todos os restantes Professores Auxiliares. Durante o período em avaliação foram poucas as possibilidades de progressão na carreira o que contribui para alguma desmotivação dos docentes.
A mobilidade dos professores é muito baixa ou praticamente não existe.
Deve ser feito um esforço para aumentar o número de publicações em revistas científicas internacionais indexadas no SCI na área científica do CE.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
As qualificações e o número de membros não-docentes são adequados para o ciclo de estudos e desempenham funções sobretudo administrativas não específicas para este Ciclo de Estudos.
Os membros não-docentes da equipa são periodicamente avaliados (SIADAP) sendo perceptível no relatório o empenho da UAberta no desenvolvimento/formação profissional dos colaboradores face às necessidades dos serviços bem como da sua valorização e motivação.

3.4.2. Pontos fortes
Empenho da UAberta no desenvolvimento/formação profissional dos colaboradores face às necessidades dos serviços bem como da sua valorização e motivação.
3.4.3. Recomendações de melhoria
NA

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
O número de candidatos tem superado o número de vagas (18, 15 + 3 correspondente aos 20% do contingente especial). No entanto, no último ano do relatório o número de colocados foi apenas de 16, registando-se assim uma pequena descida relativamente a anos anteriores. A percentagem de estudantes inscritos oriundos de países dos CPLP, cerca de 20%, é baixa face às aspirações deste CE e à sua relação com estes países e parece estar condicionada pelo número de vagas atribuídas ao contingente especial (20%). Novos mecanismos devem ser encontrados para ultrapassar estas limitações.
4.2.2. Pontos fortes
O número de candidatos superou o número de vagas (18, 15 + 3 correspondendo a 20% do contingente especial).

4.2.3. Recomendações de melhoria
A percentagem de estudantes inscritos oriundos de países dos CPLP, cerca de 20%, é baixa face às aspirações deste CE e à sua relação com estes países e parece estar condicionada pelo número de vagas atribuídas ao contingente especial (20%). Novos mecanismos devem ser encontrados para ultrapassar estas limitações.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Em parte
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
As taxas de aprovação nas UCs do 1º ano nas várias áreas científicas é em geral boa. No entanto, o

número de estudantes a tempo parcial no ciclo de estudos é elevado, o que prolonga a duração do ciclo de estudos.
O número de graduados nos últimos 3 anos foi muito baixo (4) sendo que a maioria (3) terminou em N+1 anos.
Atendendo ao número de estudantes normalmente inscritos isto poderá significar uma elevada taxa de abandono sobretudo ao nível do 2º ano e mais propriamente na realização da tese de mestrado.
O curso apresenta elevados níveis de empregabilidade dos seus graduados o que não é surpresa uma vez que os estudantes que procuram este curso estão na sua maioria já empregados. Conciliar as suas atividades profissionais com a realização da tese de mestrado parece ser difícil sendo provavelmente uma das razões que explica o insucesso na conclusão do 2º ano do mestrado.

5.3.2. Pontos fortes
NA
5.3.3. Recomendações de melhoria
Incentivar os estudantes trabalhadores a fazerem a tese de mestrado no âmbito da sua actividade profissional em concordância com a sua entidade empregadora desde que tenha enquadramento científico neste mestrado. Procurar novas ofertas formativas de temas estágios mais atrativos junto de empresas dos sector agro-alimentar.
Procurar reduzir os prazos de aprovação final do projeto de dissertação de modo a permitir aos estudantes iniciar o projeto no início do ano lectivo.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Sim
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Sim
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Sim
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Sim
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
Os docentes distribuem-se por 6 Centros de Investigação todos eles com a classificação de Excelente pela FCT. Em média, os docentes envolvidos apresentam um boa produção científica em artigos publicados em boas revistas internacionais com revisão por pares, sendo algumas publicações de natureza pedagógica.
Não foram referidos projetos internacionais.
Refira-se a participação da UAberta no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional CONSAN-CPLP e nomeadamente a integração da Coordenadora do MCCA no Comitê de Coordenação do CONSAN-CPLP, sendo uma das duas representantes do CONSAN-CPLP no Grupo de Trabalho em Nutrição e Sistemas Alimentares-GTNSA. Esta ligação será importante para atrair estudantes do CPLP para este mestrado.
Destaca-se ainda a assinatura Adenda ao Protocolo de Cooperação entre a UAbERTA e a FAO que prevê a tradução para português e sua adaptação de cursos de elearning da FAO a serem usados nos na unidades curriculares deste mestrado.

6.6.2. Pontos fortes
Os docentes distribuem-se por 6 centros de Investigação, todos eles com a classificação de Excelente pela FCT.
A integração da Coordenadora do MCCA no Comitê de Coordenação do CONSAN-CPLP, sendo uma das duas representantes do CONSAN-CPLP no Grupo de Trabalho em Nutrição e Sistemas Alimentares-GTNSA.

6.6.3. Recomendações de melhoria
Maior interação com o sistema empresarial agro-alimentar em termos de prestação de serviços e de colaboração institucional (assinatura de acordos e protocolos de colaboração.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Não
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Sim
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
A percentagem de alunos estrangeiros é de um modo geral boa (30%) o que mostra a atractividade deste ciclo de estudo para países estrangeiros e sobretudo pertencentes à lusofonia.
Não é indicada qualquer mobilidade dos estudantes a nível internacional apesar de ter sido referido existir participação em Mobilidade ao abrigo do Programa Erasmus. Por outro lado, a mobilidade internacional dos docentes do CE é residual pelos dados indicados.

7.4.2. Pontos fortes
A percentagem de alunos estrangeiros é de um modo geral boa (30%) o que mostra a atractividade deste ciclo de estudo para países estrangeiros e sobretudo pertencentes à lusofonia.
7.4.3. Recomendações de melhoria
Promover a mobilidade dos estudantes e docentes ao abrigo de programas Erasmus e seria sobretudo recomendável que parte desta mobilidade se enquadra-se no âmbito da tese o que poderia contribuir para reduzir a percentagem de abandono.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Não (continua no campo 8.2)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Sim
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Sim
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
O Modelo Pedagógico Virtual (MPV) da UAberta é internacionalmente reconhecido e certificado. A UAb possui um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) visando a melhoria contínua e harmonização de processos (NP EN ISO 9001) sendo certificada desde 2011. Em 2016 a UAberta tornou-se a única

universidade portuguesa a ser distinguida com o 2º nível de Excelência (Recognised for Excellence - R4E) pela European Foundations for Quality Management (EFQM).

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
A UAberta dispõe de sistema interno de garantia da qualidade, o SIGQ_UAb que opera na dependência da Vice-reitora para a Qualidade e Cooperação Int. que articula com o Gabinete de Planeamento, Avaliação e Qualidade (GPAQ) e o Gabinete de Gestão Académica e Curricular(GGAC).
O SIGQ_UAb dispões de 2 estruturas de apoio: Conselho de Avaliação da Qualidade(CAQ); Comissão de Avaliação e Melhoria dos Ciclos de Estudos(CAM).
A UAberta em articulação com a A3ES elaborou o novo Regime Jurídico do Ensino Superior a Distância (RJED, DL 133/2019) que legisla os referenciais que contemplem a especificidade do ensino-aprendizagem a distância e eLearning.
A UAberta dispõe um sistema interno de avaliação dos docentes publicado em DR (2.a série N.o 148 — 2 de agosto de 2013) e de avaliação do pessoal não docente é feita nos termos do SIADAP.

8.7.2. Pontos fortes
A UAberta em articulação com a A3ES promoveu a elaboração do novo Regime Jurídico do Ensino Superior a Distância (RJED, DL 133/2019) que define os referenciais que contemplem a especificidade do ensino-aprendizagem a distância e eLearning.
O Modelo Pedagógico Virtual (MPV) da UAberta é reconhecido e certificado internacionalmente.

8.7.3. Recomendações de melhoria
NA

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
Foram feitas algumas melhorias no que toca à introdução de novas funcionalidades da plataforma Moodle e de suporte tecnológico melhor adaptada ao Modelo Pedagógico Virtual (MPV), nomeadamente com a inserção de conteúdos interativos de apoio ás UCs.
Um aspeto positivo é o Protocolo de Cooperação estabelecido entre a UAberta e a FAO que prevê a tradução para português e sua adaptação de cursos de elearning da FAO a serem usados nas unidades curriculares deste mestrado.
Refira-se ainda, os acordos estabelecidos entre a UAberta e o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional CONSAN-CPLP e a criação da Associação Educação a Distância dos Países de Língua Portuguesa (EADPLP), é importante para aumentar os níveis de internacionalização do mestrado e atrair novos estudantes dos países do CPLP.
A participação na elaboração do novo Regime Jurídico do Ensino Superior a Distância (RJED) (DL 133/2019), que estabelece em Portugal a organização e funcionamento do regime de ES a distância foi uma mais-valia que valida de certa forma as práticas pedagógicas adotadas pela UAberta no âmbito deste mestrado e de outros ciclos de estudo.
Por último e não menos importante foi o desenvolvimento de um sistema de alerta aos docentes para diminuir o número de desistências - bloco Absentia que avisa a coordenação quando um estudante pede anulação de matrícula para se viabilizarem soluções.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A CAE concorda com a análise SWOT apresentada e nomeadamente com a proposta de melhorias apresentadas apesar de achar que outras medidas serão necessárias para ultrapassar os problemas deste CE e nomeadamente para reduzir o número de potenciais abandonos a nível do 2º ano do mestrado das quais se destacam: i) uma vez que na sua maioria os estudantes são trabalhadores, incentivar os estudantes para a realização de trabalho de projeto ou estágio de natureza profissional no local de trabalho; ii) a criação de uma UC anual, no 2º ano denominado "Seminário de Orientação em Ciências do Consumo Alimentar" com o objectivo de dar apoio e orientar o estudantes com a realização de relatórios e apresentação oral do trabalho desenvolvido no âmbito da dissertação/estágio.
Seria também importante procurar novas ofertas formativas de temas estágios mais atrativos junto de empresas dos sector agro-alimentar e não apenas de instituições que representam o sector.
Por outro lado, é recomendável acelerar os prazos de aprovação final do projeto de dissertação de modo a permitir ao estudante iniciar o projecto no início do ano lectivo.

No que diz respeito às unidades curriculares, uma das maiores fraquezas é a falta da componente prática num CE cuja a experimentação é determinante para a formação destes mestrados, tal como já foi referido em avaliações anteriores. Existem apenas 2-3 momentos presenciais dos estudantes em duas UC " Tecnologia de Conservação dos Alimentos e Embalagem de Produtos Alimentares" e "Análise Sensorial e Desenvolvimento de novos Produtos" mas não é perceptível como é que os estudantes estrangeiros participam nestas atividades. A CAE entende a dificuldade de implementação deste tipo de formação no Modelo de Ensino Virtual adoptado mas a Direção do Ciclo de Estudo deverá procurar soluções para atribuir estas competências à distância, nomeadamente promovendo a execução de actividades práticas e de experimentação com apoio à distância.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
Em relação ao plano curricular apresentado existem algumas inconsistências que devem ser esclarecidas.
1. Relativamente ao plano de estudo em Curso e Publicado no site da UAberta:
- O Estudante pode concluir o 1º Semestre com apenas 27,5 ECTS o que não é permitido;
- No plano curricular atual (ponto 2 do relatório de SA) estão descritos três ramos (opção, perfil, maior/menor, ou outra) quando não deveriam existir quaisquer ramos: Ciência e Tecnologia Alimentar, Ciências da Saúde, Ciência e Tecnologia Alimentar e Ciências da Saúde.
- A atribuição das áreas científicas por UC deveria ser revista. A título de exemplo não se entende como a UC "Sociedade, Cultura e Alimentação" pertence à área científica de Tecnologia e Ciência Alimentar (CTAlim).

2. Relativamente à nova proposta do plano de estudo apresentada no relatório de SA:
- Para além, da inclusão dos ramos referidos anteriormente são incluídos mais dois ramos relacionados às ciências ambientais sem qualquer justificação e com um número de ECTS insuficientes para justificar esta especialização: Ciência e Tecnologia Alimentar-Ciências do Ambiente e Ciências da Saúde e Ciências do Ambiente.
Por estas razões, a CAE não concorda com a criação destes ramos.
- A CAE concorda com a criação de uma UC anual, no 2º ano denominado "Seminário de Orientação em Ciências do Consumo Alimentar" que poderá ser útil para dar apoio e orientar os estudantes a ter sucesso na dissertação/estágio reduzindo a taxa de abandono do mestrado.
- A nova UC "Influência das Alterações Globais na Disponibilidade Alimentar" é referida no ponto 8.2 como "Influência das Alterações Climáticas na Disponibilidade Alimentar". Se de facto, as alterações globais se referem apenas ás alterações climáticas, que é o que parece pelo programa da UC,

deveriam usar o termo Climático. Alterações Globais cobrem muitas áreas como, por exemplo, economias de mercado que não parecem fazer parte do programa. De qualquer modo a CAE concorda que esta UC é bastante atual e deveria fazer parte do novo programa.
- Outras áreas no domínio da estatística e análise de dados deveriam ser mais abordadas.
Em conclusão, com base no plano curricular do Mestrado em Ciências do Consumo com prevalência da área específica de Ciência e Tecnologia Alimentar (> 90 ECTS) não é claro quais são os objetivos científicos deste mestrado.

Adicionalmente, é importante referir que ciências de consumo alimentar incluem diferentes áreas científicas, como psicologia, sociologia, economia, ciências ambientais, que não são abordadas, ou estão parcialmente tratadas neste ciclo de estudos.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
Em sede de pronuncia a Instituição deu uma resposta positiva aos pontos críticos referidos pela CAE. Por isso, a CAE considera que a recomendação para acreditação do CE foi seguida sobretudo no que diz respeito à reformulação da distribuição de ECTS e à atualização do plano de estudos.
11.2. Observações
NA
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
O CAE reconhece o papel social importante da Universidade Aberta, como única universidade pública de ensino a distância em Portugal, na atividade de ensino através das tecnologias de e-learning, permitindo o acesso ao ensino superior a estudantes de localidades remotas e com dificuldades financeiras e em especial destaque para estudantes do espaço da Lusofonia.
Um aspeto positivo é o protocolo de cooperação estabelecido entre a UAberta e a FAO que prevê a tradução para português e adaptação de cursos de e-learning da FAO a serem utilizados nas unidades curriculares deste mestrado.
Refira-se ainda, os acordos estabelecidos entre a UAberta e o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional CONSAN-CPLP e a criação da Associação Educação a Distância dos Países de Língua Portuguesa (EADPLP), importantes para aumentar os níveis de internacionalização do mestrado e atrair novos estudantes dos países da CPLP.
Um feito importante em termos da garantia de qualidade do ensino à distância foi participação da UAberta na elaboração do novo Regime Jurídico do Ensino Superior a Distância (RJED) (DL 133/2019), em colaboração com a A3ES, que estabelece em Portugal a organização e funcionamento do regime de ES a distância.
O CAE concluiu que, em geral, o programa de mestrado está ancorado num bom ambiente pedagógico e científico, e os docentes são reconhecidos pela comunidade científica com um bom número de artigos científicos de qualidade publicados em revistas indexadas ao SCI. De uma maneira geral, os professores estão motivados e a carga horária permite que desenvolvam as suas atividades de I&DT. A progressão na carreira parece ser um problema e a UAberta deveria fazer esforços no sentido da promoção na carreira. O corpo docente é maioritariamente composto por Professores Auxiliares (5), com um Professor Associado e sem Professor Catedrático.
Um dos principais problemas deste Ciclo de Estudos é o elevado número de desistências, e por outro

lado, o número de anos para concluir o mestrado que é em geral elevado, N + 2, 3 ou 4 anos. O CAE entende o motivo desse insucesso e concorda com algumas medidas tomadas para superar esse problema tais como:
- O desenvolvimento de um sistema de alerta aos docentes para diminuir o número de desistências - bloco Absentia que avisa a coordenação quando um estudante pede anulação de matrícula para se viabilizarem soluções;
- A criação de uma UC anual, no 2º ano denominado "Seminário de Orientação em Ciências do Consumo Alimentar" com o objetivo de dar apoio e orientar os estudantes com a realização de relatórios e apresentação oral do trabalho desenvolvido no âmbito da dissertação/estágio;
- Incentivar os estudantes para a realização de trabalho de projeto ou estágio de natureza profissional no local de trabalho;
- Procurar novas ofertas formativas de temas estágios mais atrativos junto de empresas do sector agroalimentar e não apenas de instituições que representam o sector;
- Acelerar os prazos de aprovação final do projeto de dissertação de modo a permitir ao estudante iniciar o projeto no início do ano letivo.

Em relação ao plano curricular, existem algumas incoerências quanto ao número de créditos por semestre, nomes de UCs e à criação de ramos. As inconsistências descritas no ponto 10.1 deste relatório da CAE devem ser corrigidas. A CAE opõe-se à criação de ramos relacionados com ciências ambientais e ciências da saúde sem qualquer justificação e sem que o número de ECTS justifique as especializações nestes ramos, como é o caso.

Em conclusão, com base no plano curricular do Mestrado em Ciências do Consumo com prevalência da área específica de Ciência e Tecnologia Alimentar (> 90 ECTS) não é claro para a CAE quais são os objetivos científicos deste mestrado e o público alvo, também pouco na "Condições específicas de ingresso" referidas no relatório.

12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
6
12.4. Condições:
<sem resposta>